

Razão social		CPNJ
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL IRMÃO PALMINHA		06.136.011/0001/80
Endereço		Município e UF
RUA BENEDITO CONRADO FILHO 65		São Bernardo do Campo (SP)

DECLARAÇÃO DE NÃO-DUPLICIDADE DE LANÇAMENTO

Nós, abaixo assinados, na qualidade de representantes da entidade acima identificada, declaramos, em conformidades com as normas de escrituração e princípios fundamentais da contabilidade, e de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, que os documentos apresentados nesta prestação de contas a qual é relativa ao 3º quadrimestre de 2020, e respeitante ao Termo de Colaboração * n.º 018/2019 SAS, ajustado com o Município de São Bernardo do Campo:

- Estão corretamente alistados e descritos no “Demonstrativo Parcial de Receitas e Despesas” do período em questão, anexo;
- Não foram apresentados em prestações de contas de períodos anteriores, não havendo, portanto, duplicidade de lançamento;
- Não foram apresentados em prestações de contas relativas a outros ajustes firmados por esta instituição, (por meio de outros processos,) mesmo os celebrados com outros órgãos, não havendo duplicidade de lançamento.
- São exceções ao item “c”, acima, os documentos listados a seguir, que constam também na(s) prestação(ões) relativa(s) ao(s) ajuste(s) indicado(s) — sendo apresentadas cópias idênticas em todas as prestações de contas envolvidas, contendo cada cópia a indicação exata de quais valores parciais oneram cada um dos ajustes em questão.

Item do DRD desta prestação	Tipo e número do documento	Nome da empresa/credor	Identificação do(s) outro(s) ajuste(s) em que consta o mesmo documento

Sendo o acima declarado a perfeita expressão da verdade, cientes das penalidades previstas na legislação civil, penal e administrativa, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro 2020



[Signature]
 AP DE FATIMA MAISTRO MUNIZ
 Presidente
 CPF/MF [REDACTED]

[Signature]
 ANTONIO JAIR MONARI
 Tesoureiro
 CPF/MF [REDACTED]

[Signature]
 ANA CLAUDIA DANTAS BAEZ
 Contador CRC [REDACTED]